



ARNEIROZ



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.06.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESAS TÉCNICAS DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

A Administração Pública, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, **REVOGA** a presente dispensa de licitação em virtude de erro identificado nos itens **5.8 do anexo IV Minuta do Contrato** e **9.8 do Anexo I Termo de Referência**, conforme descrito a seguir:

- **Item 5.8:** "Prestar o serviço diretamente na sede da Contratada, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir da ordem de serviço."
- **Item 9.8:** "Prestar o serviço diretamente na sede da Contratada."

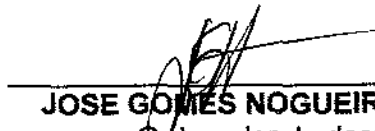
Após análise, verificou-se que tais disposições estão em desacordo com as condições necessárias para a correta execução do objeto contratual, o que pode comprometer a regularidade e a eficiência do processo.

Considerando que **hoje, 20 de janeiro de 2025, se encerra o prazo para recebimento de propostas**, e visando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, decide-se pela revogação da dispensa de licitação, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

Os autos retornarão ao setor competente para a devida correção dos itens mencionados e adoção das medidas necessárias para a continuidade do procedimento, observando-se os trâmites legais aplicáveis.

Publique-se e cumpra-se.

Arneiroz – Ce, 20 de janeiro de 2025


JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE